



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1 — A avaliação do currículo escolar dos/as candidatos/as (30% da nota final):
 - Média das classificações finais obtidas na licenciatura e mestrado, convertida numa escala de 0 a 20 valores.
- 2 — A avaliação da área científica do currículo escolar dos/as candidatos/as (10% da nota final):
 - Licenciatura e mestrado na área científica da Antropologia: 20 valores;
 - Licenciatura e mestrado noutras áreas científicas: 10 valores.
- 3 — A avaliação do currículo científico dos/as candidatos/as (15% da nota final):
 - Atividades de investigação e publicações científicas relevantes - 0 a 15 valores;
 - Outras atividades de âmbito científico - 0 a 5 valores.
- 4 — A avaliação do currículo profissional dos/as candidatos/as (15% da nota final):
 - Atividades relevantes para a prossecução do Doutoramento: 0 a 15 valores;
 - Outras atividades: 0 a 5 valores.
- 5 — Avaliação do pré-projeto e da motivação (30% da nota final).
 - Relevância do projeto: 0 a 10 valores;
 - Motivação: 0 a 10 valores.
- 6 — Poderá ser realizada entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional), do pré-projeto e da motivação.

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Não serão admitidos/as os/as candidatos/as que obtenham uma classificação final inferior a 10.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura, seguido do critério data da candidatura.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Fotografia (tipo passe)
- Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- Diploma da licenciatura e do mestrado com média final do curso
- Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- Curriculum vitae
- Carta de motivação (até 2 páginas)
- Pré-projeto

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professor Doutor Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida

Professora Doutora Nélia Susana Dias

Professor Doutor José Filipe Pinheiro Chagas Verde